



Assunto — **EXTENSÃO DA ÉPOCA ESPECIAL DE EXAMES**
UNIDADE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO CLÍNICA

Considerando:

1. A solicitação da Presidente da Associação de Estudantes;
2. A auscultação aos Coordenadores dos Cursos Descontinuados;
3. A situação excecional dos cursos descontinuados;
4. O interesse dos estudantes na conclusão dos seus cursos.

Determino:

A extensão da época especial de exames, até 30 de setembro de 2017, para a unidade curricular de Educação Clínica, dos cursos descontinuados (Análises Clínicas e Saúde Pública, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, Cardiopneumologia, Neurofisiologia, Medicina Nuclear, Radiologia e Radioterapia) desde que salvaguardadas as situações (internas e/ou externas) que possam não garantir a sua execução, que não comprometam o início do próximo ano letivo e sob parecer favorável do Coordenador de Curso.

Os estudantes, enquadrados neste âmbito, deverão solicitar junto dos respetivos Coordenadores de Curso, os quais emitirão o seu parecer, sobre a exequibilidade dos pedidos, caso a caso.

Para efeitos de inscrição no período de extensão da época especial de exames, os estudantes interessados deverão dirigir-se aos Serviços Académicos.

Porto, 04 de agosto de 2017

Prof. Doutora Cristina Prudêncio
[Professora Coordenadora com Agregação]
A PRESIDENTE INTERINA DA ESS